PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 418
PROCESSO: P256664/2023
CELIC

da Sede e Distritos do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/04/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P310134/2024. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24012 - SEINFRA (LICITANET Nº 025/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: https://licitanet.com.br/. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, pedra tosca, piso intertravado e tapa-buraco no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/04/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P256664/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - GMS (BB Nº 1028835). OBJETO: Aquisições de equipamentos de Proteção Individual- EPI, para motociclistas, objetivando atender às necessidades dos agentes da Guarda Civil Municipal, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/04/2024 e homologado em 16/04/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/04/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23003 - GMS

ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R$)	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIFERENÇA (R$)	ECONOMIA (%)
1	M. TOZZI VESTUARIOS LTDA	PAR	50	LUVA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, CANO CURTO, MODELO MEIO DEDO. Descrição complementar: Proteções em borracha na palma e nos dedos; reforço em borracha no dorso do mão e entre os dedos. Tamanhos: P, M, G e GG, cor preta.	MTS	89,88	10.965,50	4.494,00	6.471,50	59,02%
2	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	PAR	50	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA Descrição complementar: Fabricada em polímero termoplástico, articulada, com design ideal para ajuste em cada perna, possuir cobertura rígida do joelho, canela e parte inferior da coxa, patela articulada para proteger os joelhos e diminuir o risco de deslizamento da joelheira durante o uso, possuir 3 (três) cintas de ajuste e regulagem por velcro, articulações com dobradiças duplas, fixadas por pinos e travas em alumínio para garantir maior resistência, tamanho único, predominantemente na cor preta.	PRO TORK	107,94	11.866,00	5.397,00	6.469,00	54,52%
3	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	PAR	50	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA Descrição complementar: Fabricada em plástico injetado, ajuste através de 2 (duas) cintas elásticas para evitar que a cotoveleira escape do braço em caso de queda, deverá possuir a ergonomia necessária para encaixar-se nos cotovelos com o conforto e segurança esperados para o equipamento e deverá promover a proteção do cotovelo e antebraço, cor predominante preta. Tamanhos: P, M, G e GG.	PRO TORK	103,94	9.807,50	5.197,00	4.610,50	47,01%
4	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	UND.	50	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA Descrição Complementar: Escamoteável, cor: branca, casco fabricado em resina termoplástica ABS ou material superior, viseira cristal (incolor), com espessura mínima de 2 mm, fabricado em policarbonato resistente a riscos, veseira solar interna fumê em policarbonato com espessura mínima de 1,5 mm com sistema de acionamento por botão lateral; com no mínimo uma entrada de ar para proporcionar circulação na parte interna do capacete, com forro interno de material antialérgico removível e lavável, cinta jugular com sistema de engate micrométrico, em conformidade com os requisitos da norma NBR 7471, Certificado pelo INMETRO, tamanhos 56 ao 62. O capacete deverá ter a adesivação a seguir: Logo da GCMS medindo 8cm de diâmetro, logo da Prefeitura Municipal de Sobral medindo 6cm de largura x 3cm de altura, o nome "GCMS" medindo 13 cm de largura x 6 cm de altura, adesivo do nome "Guarda Civil Municipal de Sobral" lateral medindo 22,5 cm de largura x 2,5 cm de altura e numeração medindo 04 cm de largura x 04 cm de altura, fonte: bahas neue regular, conforme layout indicado no anexo A deste termo de referência. O capacete deverá ter aplicação de dispositivo refletivo conforme resolução 940/22 do CONTRAN.	PRO TORK	687,90	42.498,50	34.395,00	8.103,50	19,07%
SUBTOTAIS							R$ 75.137,50	R$ 49.483,00	R$ 25.654,50	34,14%
VLR NÃO ADQUIRIDO							R$ 0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 001/2024. Sessão do dia 10 de abril de 2024. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Tamyres Lopes Elias (SEPLAG), Dr. Samuel Coelho Parente (SEFIN), Dr. Francisco Bruno Lima de Albuquerque (SEFIN), Dr. Carlos Rafael Aguiar Didier (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dra. Josilane Sousa do Nascimento Solon (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Secretário do Planejamento e Gestão, Dr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, o Julgador de Primeira Instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel, o servidor municipal, Dr. André Adeodato, a servidora Dra. Larissa Arruda Viana, além dos conselheiros suplentes do CART, Dr. José Olavo Ponte Filho, Dr. Francisco Stenio Coutinho Apoliano, Dr. Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira, Dra. Cristiane Mororó Ribeiro, Dra. Luana Castelo Branco e Dr. José Cláudio Pinto Martins. De início, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, o presidente deu início à sessão de posse dos membros do Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART, deu boas vindas aos novos membros e passou a palavra ao Secretário Dr. Ramon, que agradeceu a disponibilidade e dedicação dos membros para efetivação da Justiça Fiscal, bem como desejou um excelente biênio a todos. Ato contínuo o presidente esclareceu a todos sobre o funcionamento do CONTRIM, com foco nos principais pontos da legislação que rege o órgão. O presidente falou sobre a competência do Presidente e Vice-Presidente, ressaltou a importância dos representantes da Procuradoria Geral do Município, além de destacar a importante missão dos demais Conselheiros de efetivar a Justiça Fiscal, sejam eles representantes da Administração ou da Sociedade Civil. Após, o presidente abriu espaço para dúvidas e em seguida, precisou se ausentar da sala de reunião, oportunidade em que o Vice-Presidente, Dr. Célio, deu continuidade à sessão. O presidente em exercício expressou grande satisfação em dar continuidade a mais um biênio como membro do CONTRIM, agradeceu a disponibilidade dos demais membros e conselheiros e desejou um excelente trabalho a todos. Ato contínuo, o presidente em exercício compartilhou uma apresentação sobre o CONTRIM, ressaltando grandes feitos do órgão, como a edição de súmulas, a evolução da quantidade de processos julgados por exercício, a publicação de portarias, além do aumento na Arrecadação Municipal e correção de equívocos em prol dos contribuintes no que diz respeito a lançamentos tributários. Encerrada a apresentação, o presidente abriu espaço para possíveis dúvidas e em seguida foi feita a distribuição dos Processos Administrativos de nºs P073877/2019, P073881/2019, P073893/2019, ambos de interesse da Mãe Rainha Urbanismo Ltda., para o relator Dr. Bruno Albuquerque. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P072615/2019, cuja parte interessada é Rosa Maria Vasconcelos Melo, para o Relator Dr. Rafael Didier. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 10 de abril de 2024. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 24/04/2024, às 14 horas, através da plataforma Meet. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Cristiane Mororó Ribeiro, Samuel Coelho Parente, Luana Castelo Branco, Tamyres Lopes Elias e José Cláudio Pinto Martins; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Camerino Lopes Furtado e Francisco Stenio Coutinho Apoliano; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Carlos Rafael Aguiar Didier e José Olavo Ponte Filho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Josilane Sousa do Nascimento Solon e Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira. Processos para julgamento: Processo nº P073877/2019 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda; Relator: Francisco Bruno Lima de Albuquerque; Processo nº P073881/2019 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda; Relator: Francisco Bruno Lima de Albuquerque; Processo nº P073893/2019 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda; Relator: Francisco Bruno Lima de Albuquerque; Processo nº P072615/2019 - Contribuinte interessado: Rosa Maria Vasconcelos Melo; Relator: Carlos Rafael Aguiar Didier; Sobral/CE, 19 de abril de 2024. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 - SME - PROCESSO Nº P237037/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADAS: Ágil Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02832.135/0001-49 e SG Propag Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.991.409/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública n° CP23003- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n° 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.DO OBJETO:O objeto da presente Contrato é a Contratação de 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a